



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 06, de 12 de fevereiro de 2020.

Decreta luto oficial em todo território municipal.

O Prefeito do Município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições nos termos dos incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na data de 12 de fevereiro de 2020 faleceu a senhora Karina Conceição Ferreira de Oliveira;

CONSIDERANDO que a senhora Karina Conceição Ferreira de Oliveira era do quadro de Servidor Público Municipal como Orientadora Educacional;

CONSIDERANDO que a senhora Karina Conceição Ferreira de Oliveira prestou bons serviços para a nossa comunidade;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público reconhecer os méritos dos cidadãos e lhe reverenciar a memória.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território municipal em memória da saudosa senhora Karina Conceição Ferreira de Oliveira.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 12 de fevereiro de 2020.


HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 12 de fevereiro de 2020.


Jovani Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração